

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400015182201339, TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 9203/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 - Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Domingos Ferreira, 5001 – sala 102, Boa Viagem – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, portador do RG n.º 5.483.962 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 053/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o **Índice Geral de Preços do Mercado (INCC-FGV– Índice Nacional de Custo da Construção)**, conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	NOVEMBRO 2021 À NOVEMBRO 2022	9,56 % (nove vírgula cinquenta e seis por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 217.739,65 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

3.2 - O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 2.189.304,99 (Dois milhões cento e oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos)**, que após Termos Aditivos de valor passou a ser de **R\$ 2.513.680,42 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)**.

3.3 - O Valor do saldo contratual referente aos serviços é de **R\$ 2.277.609,65 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao 13º mês da proposta, que representa um valor de **R\$ 217.739,65 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

3.4 - O valor contratual após o presente reajuste passará a ser de **R\$ 2.731.420,07 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho/Atividade: 12.361.1202.1994.0000 – 12.361.1202.1865.0000 – 12.365.1202.1865.0000 – 12.365.1202.3023.0000. Elemento de Despesa: 44.90.51.00.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050
400

Assinado de forma digital
por PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2023.10.30
10:14:44 -03'00'

Paudalho, 30 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação

CONTRATANTE
MARCELO DE SOUZA
LEAO E
SILVA:00774130407

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUZA LEAO E
SILVA:00774130407
Dados: 2023.10.30 14:18:08 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA
Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF Nº 007.741.304-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº